

ESTRUTURA E PODER NA SOCIEDADE SATERÉ-MAWÉ.

Maria do Socorro Pacó de Matos

Em todas as sociedades é possível encontrar formas de poder e autoridade, mas é preciso entender que não existe um modelo de uma forma de poder específica, pois em cada sociedade, seja esta na África ou na Amazônia, a forma de poder e dominação pode ser diferente, de acordo com cada cultura e organização social. Para pensarmos sobre a estrutura de poder na sociedade Sateré-Mawé, nos inspiramos em trabalhos de autores como Max Weber e Evans-Pritchard, que trabalharam em algum momento de suas vidas sobre este assunto.

Para Max Weber o significado de poder está na “probabilidade de impor a própria vontade dentro de uma relação social”. Por dominação (autoridade) é a “probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas dentro de determinado grupo de pessoas” (Weber, 1977: 43).

Para Weber existem três formas de dominação, são estas: de caráter racional, de caráter tradicional, de caráter carismático. A de caráter racional ou dominação legal: aqueles que exercem esse tipo de dominação foram nomeados para isto de acordo com ordens instituídas e o direito de mando. A de caráter tradicional: é o tipo de dominação que se baseia nas tradições e recebem autoridade segundo a tradição. A de caráter carismático ou dominação carismática: se baseia na “veneração da santidade, ou no poder heróico” ou no exemplo de uma pessoa que recebeu uma revelação ou a criou (Weber, 1977:172).

Na área indígena Sateré-Mawé podemos encontrar esses três tipos de dominação, pois como dominação legal, podemos dizer que o CGTSM (Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé) se encaixa, a grosso modo, a esse tipo de definição, pois o CGTSM não é uma

instituição tradicional, ele surge a partir do contato com a sociedade nacional e seu corpo de líderes é nomeado através de uma Assembléia composta por líderes tradicionais (que são os tuxauas de todas as aldeias), e modernos (que são as organizações dos professores, agentes de saúde, mulheres, agentes religiosos, etc.). O CGTSM possui também um corpo administrativo, um estatuto e um regimento interno.

Como dominação tradicional podemos dizer que o tuxaua representa este tipo de dominação, pois geralmente para ser um tuxaua é preciso vir de uma determinada linhagem. Como dominação carismática, podemos dizer que o pajé é considerado, de certa forma, como uma autoridade carismática, visto que, ele é um ser que conhece determinadas propriedades da natureza e do mundo sobrenatural, ele tem a capacidade de se relacionar com os dois mundos, isso o legitima diante da comunidade aonde é procurado em especial por seus conhecimentos que ajudam a resolver problemas de saúde e de mau-olhado.

O trabalho de Evans-Pritchard foi importante sobretudo pela forma como descreve sua experiência de campo com os Nuer, uma sociedade que vive as margens do rio Nilo, na África oriental, e em especial o estudo da estrutura e poder daquela sociedade, suas instituições políticas e suas estratégias de sobrevivência nos levou a pensar a respeito da estrutura de poder dos índios Sateré-Mawé, sociedade que vive as margens dos rios Andirá e Marau na Amazônia.

A tribo se constitui para os Nuer como o maior segmento político e uma tribo é constituída de vários segmentos. os grupos domésticos formam uma aldeia que são constituídos de casas e choupanas. Politicamente os Nuer não tem governo, mas há um personagens que possui, de certa forma, um papel de destaque na sociedade Nuer, é o chefe em pele de leopardo . Sua função política é de tentar regular os relacionamentos sociais entre os grupos, embora ele não represente uma autoridade política que tenha controle sobre as pessoas. Sua atividade principal é de procurar solucionar as vendetas. Segundo Evans-Pritchard a vendeta é uma instituição social que ajuda a manter o equilíbrio do sistema social. A vendeta acontece quando a lei foi infringida. Os Nuer

têm inclinação para a luta e para a vingança. Quando por algum motivo acontece um homicídio, podemos dizer que dá início a uma vendeta, o que cometeu o homicídio sabe que a família do morto vai querer vingança e assim, imediatamente este vai procurar abrigo na casa do homem da pele de leopardo, que por sua vez, vai entrar em contato com a família do morto para lhe oferecer algumas vacas como ressarcimento do dano causado, como se fosse uma espécie de indenização, isso ajuda a amenizar o problema e contribui para que os parentes do morto não apelem para a violência. Segundo Evans-Pritchard a clava e a lança são as sanções do direito, pois o medo da vingança e da violência é que faz com que as pessoas paguem uma indenização (Evans-Pritchard, 1993).

Os índios Sateré-Mawé vivem em uma região da Amazônia cuja área é de 700.000 ha, com aproximadamente 7000 habitantes vivendo em 67 aldeias, banhadas pelos rios Tapajós e Madeira (entre os vales dos rios Marau – Maués e Andirá –Barreirinha), entre os Estados do Amazonas e Pará, cuja língua pertence ao tronco linguístico tupi-guarani (Figueiroa, 1997).

Para entender a forma como se estrutura o poder dentro desta sociedade, começamos verificando o significado do termo Sateré que traduzido para o português significa lagarta de fogo, e este termo é oriundo do clã mais nobre de onde descendem os chefes da tribo, os tuxauas. E Mawé é um tipo de papagaio falante, mas não é designação clânica (Lorenz, 1992).

Segundo Obadias Garcia, atual coordenador do CGTSM (Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé) o costume de escolher o líder, desde que possível, do clã Sateré teve início porque foram os Sateré que pacificaram os conflitos entre os clãs. “Tudo começou quando uma velhinha, ajudada por um papagaio falante e um pássaro encantado, conseguiu matar uma onça que perseguia os homens. Havia uma onça que devorava os filhos de Anumará . Certa vez, ela encontrou uma velhinha com um papagaio falante. Não comeu a velhinha porque não gostava de carne velha. Então a velhinha ficou contando estórias para onça, ou melhor enrolando-a, dizendo que o

peçoal (os filhos de Anumará) não estavam: tinham ido caçar. Isso aconteceu várias vezes, até que a onça, um dia, encontrou sozinho o papagaio falante. O papagaio disse: a velha saiu para trabalhar... A onça entrou e falou o seguinte: amanhã, quero encontrar a velha e todo o peçoal, caso contrário vou comê-la. Quando a velha chegou, o papagaio começou a choramingar e dizer assim: a onça vai te comer! ...mas sem falar diretamente com a velha . Porém, a velha entende. A velhinha indaga ao papagaio: o que tu falaste? Mas o papagaio não responde. A velha escuta no ar : ti.....cuan! ti.....cuan! É o canto do ticuan, o pássaro encantado. Mas a velha não gostou do canto e disse: cala a boca! Então apareceu um rapaz que disse: era eu o Ticuan! quero te avisar: a onça vai querer te comer amanhã. Mas tem um jeito. Ela vai querer dormir nas tuas costas. Tu deixas, mas tu preparas uma estaca bem afiada. Deixa ela dormir profundamente, pois se não dormir profundamente ela desperta e te come na hora. Quando ela roncar, tu pegas a estaca e tu a coloca no ouvido dela, e tu a matas. A onça chegou, e pediu para a velhinha tirar os piolhos da cabeça dela. (Na realidade eram os ovos de mosca que ela tinha sobre sua boca sangrenta). A velhinha fez tudo direito e matou a onça roncando. Depois, a velha chamou todos os filhos de Anumará que estavam escondidos no mato, e perguntou por cada um: em baixo de qual árvore tu estavas escondido? Um tinha se escondido em baixo da árvore sateré, outro, em baixo das ramas do guaranazeiro, outro da cutia; outro do gavião. Esses são nomes de árvores, pois quase todos os bichos têm sua árvore predileta. Então os homens saíram de seus esconderijos de baixo das plantas e das árvores que dão o nome aos vários clãs. Daí vieram os nomes dos Clãs, Os gaviões eram muito guerreiros, caçadores e ladrões. Como os Meiru e os Uanumu. Mas depois começou uma guerra entre eles. E foi o homem que tinha se refugiado de baixo da árvore predileta pela lagarta de fogo(Sateré), o que trouxe a paz, junto com os Guaraná.

Esta é a explicação mitológica para entender a linha de sucessão dos tuxauas. Cabe salientar que Obadias é do Clã Guaraná e coordenador do CGTSM. Por isso ele enfatiza que os guaraná ajudaram os sateré naquela tarefa de construção da paz .

O guaraná e o porantim são duas chaves essenciais para entender a autoridade e o poder, pois estes elementos são considerados como dois fundamentos de grande importância da cultura Sateré-Mawé.

O guaraná funda a sociedade Sateré-Mawé por representar o primeiro tuxaua. Segundo o mito havia uma jovem solteira de nome Onhiamuaçabê que tinha dois irmãos Ocumáato e Icuaman. Ela plantou uma castanheira em um lugar encantado chamado Noçoquem. Ela tinha conhecimento de ervas medicinais por isso os seus irmãos a queriam sempre em sua companhia e não queriam que ela se casasse. Certa vez, uma cobrinha a desejou e a seduziu, então a moça ficou grávida e seus irmãos ficaram aborrecidos por isso, disseram-lhes que não queriam vê-la com o filho. Quando nasceu a criança era um menino forte e bonito e um certo dia desejou comer as mesmas frutas que seus tios comiam. Então Onhiamuaçabê levou o menino ao Noçoquem para comer castanhas. No dia seguinte, retornou o menino só e sem o consentimento de sua mãe. Seus tios que guardavam o Noçoquem vendo o comedor de castanhas o mataram-no. Sentindo a falta do filho, a mãe correu para o jardim do Noçoquem e ali encontrou o filho decepado. Assim diante do cadáver do filho ela disse:

“ - Está bem, meu filho. Foram os teus tios que mandaram te matar. Eles pensavam que tu ficarias um coitadinho, mas não ficarás.

Arrancou-lhe primeiro o olho esquerdo e plantou-o. A planta, porém, que nasceu desse olho não prestava; era a do falso guaraná.

Arrancou-lhe, depois, o olho direito e plantou-o. Desse olho nasceu o guaraná verdadeiro.

E, continuando a conversa com o filho, como se o sentisse vivo, foi anunciando:

- Tu, meu filho, tu serás a maior força da Natureza; tu farás o bem a todos os homens; tu serás grande; tu livrarás os homens de umas moléstias e os curarás de outras.

Em seguida juntou todos os pedaços do corpo do filho. Mascou, mascou as folhas de uma planta mágica, lavou com sua saliva e o suco dessa planta o cadáver do filho e o enterrou.”. No lugar da sepultura ia crescendo uma planta de guaraná. Depois de passados alguns dias, Onhiamuaçabê veio até a sepultura e de lá ressuscitou seu filho, o menino, que foi o primeiro Maué, origem da tribo (1). (Nunes Pereira, 1954:121-124).

Ao invés de se vingar de seus irmãos Ohiamuaçabê ressuscita o menino. Dessa forma, o paradigma da cultura Mawé se fundamenta na não violência, e na busca pelo consenso.

De que forma o mito se realiza na vida cotidiana dos Sateré? Os Sateré-Mawé foram os primeiros a domesticar o guaraná nativo, eles desenvolveram técnicas tradicionais de beneficiamento do guaraná e são considerados mestres no cultivo do guaraná. No processo de preparação do guaraná todos participam, desde as crianças até os adultos, cada um desempenhando uma determinada função no plantio, na colheita e na preparação e consumação do mesmo.

Segundo os Sateré-Mawé, a comunhão com o guaraná determina uma comunicação verdadeira, pois inspira nas reuniões as “bonitas palavras” que ajudam ao processo de harmonização e tomada de decisões apropriadas em prol do interesse geral. Nos encontros e reuniões é passada uma bebida que se chama çapó e é feita ralando com uma pedra um pedaço de guaraná dentro de uma cuia com água. Os Sateré-Mawé o tomam cotidianamente. O ritual do çapó, começa sempre pelo tuxaua que bebe um pouco daquele líquido e passa para os demais, retornando novamente ao tuxaua. Acreditamos que este simples ato, representa também, de modo simbólico a autoridade do tuxaua, ele é o primeiro e o último, o princípio e o fim, o ritual começa no tuxaua e termina no tuxaua. A disposição das pessoas sentadas em volta do tuxaua, ele ocupando geralmente a posição de destaque, também é um elemento que simbolicamente diz respeito a supremacia e a posição de superioridade do tuxaua dentro da sociedade Sateré-Mawé. E é sempre a esposa do tuxaua que rala o çapó. Todas as vezes que chegam hóspedes à área indígena esses são convidados a reunirem-se na casa do tuxaua, aonde acontece o ritual do çapó, os visitantes são apresentados ao tuxaua, recebem as boas vindas e começam a entrar em contato com a cultura Sateré-Mawé, isto se dá geralmente em língua sateré.

O Porantin é também um instrumento de grande importância dentro da cultura Sateré-Mawé. Ou seja, Aiuêçaiká-Porantin que significa “remo”, traduzido do mawé antigo é: “nossa patente, que nos dá força” e “lei” (Nunes Pereira, 1958: 80). Talhado em

madeira escura, com um metro e quarenta de altura e onze centímetros de largura é onde está registrada através de símbolos, a história dos Mawés. Os símbolos lembram acontecimentos de guerras, religiosos, políticos e sociais, contados no sistema mitológico dos Sateré-Mawé. A conclusão chegada por Nunes Pereira a respeito do Porantin é que ele é um Remo mágico e uma arma de guerra ao mesmo tempo, e não um bastão de mando ou uma clava. Mas, segundo Obadias, o Porantin é um velho, é um velhinho que sabe todas as histórias dos sateré, Obadias conta que antigamente, quando duas pessoas se desentendiam, iam até o Porantin e lá deveriam entrar em acordo, se isso não acontecesse, eles morriam. Morriam os dois, pois não adiantava ter a razão do próprio lado diante do Porantin. O Porantin não é um juiz para apontar quem está certo e quem está errado, mas as duas partes deveriam entrar em consenso diante do Porantin. O Porantin, que é a lei, manda que a sociedade deve ficar unida.

Hoje no lugar do Porantin, mas com uma atitude bem mais tolerante influenciada pela cultura do guaraná e as leis humanísticas dos brancos, está o CGTSM. Segundo o tuxaua Servo, um dos tuxauas mais velhos e autoridade eminentemente respeitada, o CGTSM é a encarnação do Porantin. O tuxaua Zuzu (tuxaua geral do Andirá), na bandeira do CGTSM, mostra que o Porantin, sob a dominação branca, ‘estava deitado’, mas que hoje se levanta pela profecia de Onhiamuaçabê, e vive no projeto guaraná do CGTSM.

No que diz respeito ao cargo de tuxaua (toisà em língua Sateré), segundo Gonçalo, vice-coordenador do CGTSM e filho do tuxaua Servo da aldeia de Vila Nova, a sucessão deve se dar por hereditariedade privilegiando o primogênito, mas há exceções, pois o sucessor deve saber administrar a aldeia e lidar com a população, pois em cada aldeia deve ter um tuxaua. O tuxaua deve conhecer todo o movimento da comunidade, ou melhor, o sistema de funcionamento da comunidade, conhecer as famílias e como passa cada uma delas. Se uma família passa necessidade, isto é, falta de alimentação, o tuxaua tem que solucionar, por esse motivo o tuxaua tem que plantar e ter roça (plantações) para dar assistência por algum tempo, pode ser um ano, para aquelas famílias que não tem comida. Ao mesmo tempo que ele dá assistência, deve incentivar aquelas pessoas a

plantar, caçar, fazer casa, etc. O tuxaua coordena o mutirão para fazer roça, limpar os guaranazais, fazer casa e seleciona os caçadores para caçar, etc.

Segundo Gonçalo, em uma situação de conflito, de violência, por exemplo no caso de uma briga entre dois membros da aldeia, o tuxaua para solucionar a questão tem que chamar a atenção das pessoas, reúne as duas partes com a população. Aconselha aquela pessoa para não fazer mais aquilo, não brigar. E a pessoa não discute com o tuxaua, fica apenas escutando. Quando a pessoa discute com o tuxaua, o tuxaua chama três ou quatro anciões, pessoas mais respeitadas na aldeia para aconselhar e a pessoa que cometeu o erro deve ficar ali escutando. Os outros membros da aldeia ficam chateados se alguém discute com o tuxaua. Assim, a pessoa que cometeu o erro obedece porque se não obedecer o tuxaua tem direito de expulsá-la da aldeia. Porque as vezes ele tem plantações, tem casa e se o tuxaua lhe expulsa, tem que deixar tudo e não tem mais direito de morar na aldeia. Quando a pessoa comete um ato grave, como por exemplo matar alguém, o tuxaua pode expulsar da aldeia e se outros tuxauas não a aceitarem, esta pessoa é expulsa da área indígena e tem que viver com seus familiares em alguma cidade.

Desde criança, os sateré são ensinados a obedecer a autoridade do tuxaua, como a maior autoridade dentro da aldeia e ao tuxaua geral do rio onde moram, como a maior autoridade entre todas. O tuxaua conversa com o pai ou a mãe que batem muito em seus filhos, podendo inclusive, ter o direito de chamar a atenção do pai da criança.

Há em toda área indígena Sateré-Mawé dois tuxauas gerais, um que se ocupa do Marau e o outro que se ocupa do Andirá. O tuxaua geral deve viajar pelas aldeias, sabendo o que está acontecendo, articulando as demais aldeias e incentivar as atividades cotidianas daquela aldeia, em suma, tem que conhecer as aldeias. Para ser um tuxaua geral é preciso primeiro ser tuxaua de alguma aldeia, a escolha do tuxaua geral dá-se em uma reunião de tuxauas e eles decidem quem pode assumir como tuxaua geral. Depois que ele assume, tem que visitar as aldeias, incentivar o cultivo agrícola e a criação de animais domésticos, como por exemplo a criação de galinha caipira.

Os tuxauas gerais são considerados como as maiores autoridades dentro da área. Faz parte do cerimonial de recepção uma reunião introdutória na casa do tuxaua, com o tuxaua, sua esposa, seus filhos, a recepção é algo em aberto, podendo participar também pessoas da aldeia que estejam desocupadas.

Durante as reuniões o tuxaua geral senta em um posição de destaque, cercado por tuxauas menores.

O tuxaua para os sateré é um líder tradicional. O tuxaua também recebe muitos presentes da comunidade, quando caçam levam para ele , quando colhem fruta ou fazem farinha também. E ele retribui os presentes, por exemplo, o tuxaua Servo da aldeia de Nova Esperança, tem uma casa enorme que mais se parece com um barracão, e é todo aberto, funciona como uma espécie de praça aonde todas as noites as pessoas ficam sentadas nos bancos, conversando, e tudo que é feito ali é servido para as pessoas que estão naquele local.

1994, na Aldeia de Ponta Alegre, acompanhados do irmão do capitão em uma cerimônia de recepção na casa do Tuxaua Antônio Miquilis, foi nos mostrado, na prática, um pouco do que é ser um tuxaua, ou melhor, o que é a autoridade de um tuxaua. Em um determinado momento houve um disparo, um barulho de tiro, e ele continuou conversando tranquilamente como se nada tivesse acontecido, passaram-se três minutos e um dos visitantes perguntou: “tu não vais ver o que aconteceu?” ele respondeu: “chega telegrama!”. Logo em seguida chegou um rapaz que começou a explicar para o tuxaua o que havia acontecido. E disse: “tem um homem que bebeu e brigou com outro por causa de uma mulher”. O tuxaua escutou essa história e não fez nada, apenas disse para aquele mensageiro, o rapaz que trouxe a notícia, que voltasse lá para saber mais.

O tuxaua não é um policial ou um delegado para sair em busca do contraventor, mas sim uma referência que está no meio da aldeia, ele não é a lei, ele não vai em busca dos

acontecimentos, os acontecimentos é que vão até ele, ele não representa a lei, não está ali para prender quem comete o crime. O que ele faz é chamar a atenção, mas esse chamado de atenção não é no sentido do mundo dos brancos, de exortação, mas é mais no sentido de fazer com que a pessoa assuma as suas responsabilidades. Ele não vai atrás daquele que cometeu o erro para dizer que ele está errado, é aquele que cometeu o erro que vai até o tuxaua, ouvir os seus conselhos em uma reunião aberta junto a comunidade.

Segundo Lorenz (1992), o grau de influência política de um tuxaua segue alguns critérios, como por exemplo: “o clã ao qual pertence, suas relações de parentesco e prestígio junto aos demais tuxauas, seu conhecimento sobre o tempo dos antigos (história e mitologia Sateré-Mawé), sua capacidade como orador, seu grau de generosidade, sua tradição como agricultor e beneficiador do guaraná sua habilidade para o comércio, a maneira como conduz os problemas internos de sua comunidade, e a tônica de suas relações com os agentes da sociedade envolvente, principalmente a Funai, os patrões e os políticos locais”.

Ainda como integrante da organização política dos Sateré-Mawé, encontramos a figura do Capitão (palavra sem correspondência na língua tradicional). Este personagem não é considerado pelos sateré como um líder tradicional, pois este cargo foi instituído pelo antigo SPI e continuou sendo reforçado pela FUNAI. O capitão atua como uma ponte entre o mundo dos brancos e o mundo Sateré-Mawé. Segundo Lorenz (1992) ao capitão cabe intermediar as relações com os brancos sejam estes: chefe de Posto, delegado, presidente da FUNAI, prefeitos, padres e pastores. Observa-se que ainda hoje o capitão exerce esse tipo de função, pois, apesar de que não recebe um salário de instituições governamentais é ele que verifica a presença dos professores indígenas e dos agentes de saúde. Ao nosso ver, a autoridade do capitão foi instituída pelos brancos com o objetivo de controle da área. A função de capitão foi integrada dessa forma. Todavia, A figura do capitão não deve ser entendida como uma coisa negativa. Ele gerencia os relacionamentos com o mundo de fora, por exemplo quando houve a luta contra a Elf-Aquitaine, empresa estatal francesa que objetivava encontrar lençóis petrolíferos e pela

demarcação do território, foi o capitão Dico uma das pessoas que esteve na linha de frente (Lorenz, 1992:97).

A questão é a quem o capitão obedece. Na medida em que o poder efetivo está nas mãos dos Sateré-Mawé, o capitão é percebido como o ‘ajudante do tuxaua’. Com efeito, para Gonçalo, o capitão é uma espécie de segundo tuxaua. Quando o tuxaua não está é o capitão que assume. Quando estão juntos, se organizam e se comunicam para fazer qualquer trabalho. Atualmente o capitão pode ser eleito pelos sateré e quando este morre pode passar o cargo para seu filho, mas se este estiver em condições de assumir, isto é, tiver capacidade e se for de consenso dos sateré. O que influencia de maneira determinante a natureza verdadeira do “poder” do capitão é, historicamente a força do CGTSM nas relações com o mundo dos brancos. É a autonomia política do Conselho que faz com que a autoridade do tuxaua sobre o capitão seja real e não ficção. Assim como, no caso específico, é o grau de efetiva autonomia das organizações autônomas dos professores (OPISM) e dos agentes de saúde (ASISM), que faz com que a autoridade de controle do capitão, não saia dos limites de sua função técnica, atribuída pelas agências públicas que tem competências sobre saúde e educação. Em fim, é a forma moderna de integração /contraposição com a sociedade envolvente, cuja articulação é bem refletida no estatuto do conselho tribal (ver anexo) que decide entre outras coisas sobre o destino do capitão (não é por acaso que a figura do capitão geral já foi eliminada). O conselho representa uma volta ao prestígio dos tuxauas, mas, ao mesmo tempo uma legitimação forte, por parte dos tuxauas, das “autoridades modernas”. Estas novas formas de autoridade são constituídas pelas competências profissionais que se formam dentro da área indígena e pela autonomia da ação da coordenação do conselho, que é muito atuante também fora da área, como um poder que se situa entre de um lado o poder político executivo e de representância e do outro o poder econômico empresarial.

Além do capitão e numa posição inferior podemos encontrar o capataz (muepy’a) . Embora este termo capataz na língua portuguesa possa ter uma conotação negativa, na cultura tradicional representa o organizador do mutirão, organizando a cooperação nos

trabalhos, como uma espécie de braço direito do tuxaua. O relacionamento entre tuxaua, capitão, capataz funciona assim: o tuxaua e o capitão planejam o trabalho e o capataz assume. O capataz tem toda autonomia com a comunidade. E todas as comunidades tem capatazes. Hoje à figura do capataz se sobrepõem as equipes técnicas do CGTSM que organizam o desenvolvimento da produção na área. Até hoje esta situação não gera nenhum conflito, pois as equipes técnicas agem sob pedido, ou pelo menos com a permissão, do tuxaua da aldeia.

O pajé (paini) na cultura Sateré-Mawé sempre teve muita importância, pois este personagem tem a capacidade de lidar com o mundo terreno e o mundo sobrenatural, que é o mundo dos espíritos. Porém, devido ao processo de evangelização, segundo Jessinaldo (diretor do Conselho de Educação Indígena) os pajés foram bastante marginalizados, principalmente pelas igrejas evangélicas. Todavia, a pressão recente do Estado e a autonomia do conselho tribal estão nos últimos anos relegitimando o papel social do pajé. Hoje o pajé é reconhecido como integrante do sistema de saúde pública, e é considerado autoridade com direito a voto nas assembleias do conselho tribal.

De toda maneira, nunca o poder do pajé é ou foi reconhecido como um poder “social”. Ele age sobre a natureza e através da “natureza” exerce poder sobre os homens. Para aprimorar este poder é que o sateré procura ou foge do pajé.

BIBLIOGRAFIA:

EVANS-PRITCHARD, E.E. Os Nuer: Uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1993.

FAULHABER, Priscila. O Lago dos Espelhos: Etnografia do saber sobre a fronteira em Tefé/Amazonas. Belém: Museu Emílio Goeldi, 1998.

GIRALDO FIGUEROA, Alba Lucy. Guerriers de l'écriture et commerçants du monde enchanté: histoire, Identité et traitement du mal chez les Sateré-Mawé. (Tese de doutorado). Ecole des Hautes etudes en Sciences sociales. Paris. 1997.

LORENZ, Sônia da Silva. Sateré-Mawé: Os filhos do guaraná. S. Paulo: Centro de Trabalho Indigenista, 1992

PEREIRA, M.N. Os índios Maués. Rio de Janeiro: Organizações Simões, 1954.

WEBER, Max. Economia Y sociedade: Esbozo de sociologia comprensiva. Mexico: Fondo de cultura, 1977.

ANEXOS:

Extrato do Estatuto do CGTSM:

ESTATUTO SOCIAL **CAPITULO I - DA ENTIDADE**

Art. 1^o O CONSELHO GERAL DA TRIBO SATERÉ-MAWÉ, é uma entidade indígena, representativa do povo Sateré-Mawé, de direito privado, sem fins lucrativos, e sem vínculo partidário e religioso, com sede na aldeia de Umirituba no Município de Barreirinha - AM, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único - O Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé, terá como sigla – CGTSM. A qual só poderá ser utilizada com expressa autorização de seu Presidente “ad referendum” da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO 2 . DOS FINS.

Art. 2^o . O CGTSM tem como finalidade

- a) Conscientizar o povo Sateré-Mawé de seus direitos e interesses;
- b) Lutar pela auto-organização do povo Sateré-Mawé;
- c) Preservar a integridade cultural e física do povo Sateré-Mawé;
- d) Incentivar a economia tradicional e alternativas econômicas em conjunto com entidades e órgãos de apoio.
- e) Cuidar das riquezas naturais que lhe foram confiadas pelos ancestrais.

CAPITULO 3. DOS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

Art. 3. São considerados aptos a serem membros do CGTSM para os efeitos deste estatuto:

- a) Todas as comunidades indígenas sateré-mawé que, através de seus tuxauas tradicionais, o reconhecem, nas suas funções, como entidade representativa do povo Sateré-Mawé; aquelas que estão situadas na área demarcada Andirá-Marau assim como as que estão situadas fora dela, em meio urbano, rural ou silvestre,
 - b) Todas as organizações sociais indígenas sateré-mawé que o reconhecem, nas suas funções, como entidade representativa do povo sateré-mawé; aquelas que atuam na área demarcada assim como as que estão situadas fora dela, em meio urbano, rural ou silvestre,
- devendo a partir deste todos os membros do CGTSM e os que pretenderem ser membros formalizarem seus pedidos de cadastramento junto à diretoria do CGTSM.

Parágrafo 1º) O CGTSM age no absoluto respeito da autoridade dos tuxauas tradicionais, e honra-a como a legítima guardiã dos usos, dos costumes, da memória e da identidade do povo sateré-mawé.

Parágrafo 2º) O CGTSM de maneira nenhuma impede aos próprios membros de assumir iniciativas autônomas de inspiração diferente das decisões socialmente assumidas, todavia tutela com firmeza a coerência da sua própria conduta em quanto entidade.

Parágrafo 3º) O CGTSM atua, através sua própria Coordenação eleita democraticamente e de maneira compatível com as formas políticas tradicionais, nos limites traçados pelo presente Estatuto, e responde à sua própria Assembléia reunida, composta por todas as lideranças, tradicionais e modernas, reconhecidas como representativas ou expressivas das associações, povos, funções e comunidades que constituem a vida social sateré-mawé.

Parágrafo 4º) O CGTSM se propõe e atua como única organização reconhecidamente representativa do Povo Sateré-Mawé frente a instancias externas, e tutela os interesses e os direitos desse povo em termos gerais e específicos, mas não interfere na autonomia de organizações indígenas legitimadas com estatuto próprio, representativas de segmentos específicos da sociedade sateré-mawé.

Parágrafo 5º) O CGTSM se constitui como associação também econômica, para atuar como instrumento positivo de efetivação do direito coletivo do povo sateré-mawé ao usufruto exclusivo da terra que tradicionalmente ocupa estabelecido no artigo 231 da Constituição brasileira; conseqüentemente, é chamado a integrar e desenvolver toda forma de organização produtiva e de produtores necessária a realizar e a garantir a autonomia econômica da sociedade sateré-mawé na sua interdependência com a sociedade envolvente.

CAPITULO 4. DOS OBJETIVOS E DOS MEIOS

Art. 4º – Dos objetivos:

§ 1º - Objetivos sociais da entidade são:

- 1) fazer conhecer e reconhecer ao mundo a cultura, a identidade, os interesses, os anseios, os direitos do povo Sateré-Mawé
- 2) a defesa e a recuperação das atividades econômicas de caráter ou interesse comum do Povo Sateré-Mawé, principalmente a produção agrícola e silvestre, a caça e a pesca;
- 3) a defesa e a recuperação de todo tipo de tecnologia artesanal e escola tradicional dele, pelo que é da produção de bens, serviços e objetos estéticos;
- 4) a defesa e a recuperação de seu patrimônio de conhecimentos científicos no relacionamento com o meio ambiente, e na organização social, do espaço e do pensamento.
- 5) a defesa e a recuperação dos recursos naturais, do equilíbrio ecológico e da biodiversidade de seu território.
- 6) o estímulo e a valorização das atividades econômicas autônomas das aldeias, das famílias e das pessoas, com o propósito de promover um desenvolvimento sustentável da Área indígena Andirá-Marau: o seja, um tipo de desenvolvimento quantitativamente e qualitativamente escolhido pelo próprio Povo, endógeno mas não autárquico, que seja economicamente equitativo e socialmente justo, respeitoso do meio ambiente assim como respeitoso da cultura tradicional e fundamentado nela, mas por isso mesmo não fechado à experimentação de soluções novas quando para enfrentar problemas novos.
- 7) o estímulo e a valorização dos recursos intelectuais indígenas na produção de atividade de pesquisa no território, que assuma a complementaridade entre identidade cultural e solução dos problemas de um desenvolvimento ecologicamente e economicamente sustentável.
- 8) a conversão ou a recuperação do patrimônio de conhecimentos e de experiência do mundo globalizado adquirido por homens e mulheres Sateré-Mawé através de estudos, trabalho e, sobretudo, através de qualquer atividade precedentemente desenvolvida em pró do Povo Sateré-Mawé, em função do bem-estar presente e futuro do mesmo.

9) a salvaguarda, pelo que é dos relacionamento humanos internos ao Povo Sateré-Mawé, que não implicam diretamente interação com a sociedade envolvente, do sistema econômico tradicional baseado na reciprocidade.

10) a salvaguarda total contra qualquer possibilidade de contaminação, em função dos interesses econômicos vitais de valorização a curto e longo prazo na comercialização externa, assim como da qualidade de vida da população indígena, das características naturais, orgânicas e não-transgênicas dos produtos extrativistas, domesticados, cultivados ou de criação oriundos da Terra indígena Andirá-Marau.

11) a salvaguarda específica da Terra Indígena Andirá/Marau em quanto meio ambiente de eleição do guaraná nativo, assumida como responsabilidade autônoma do Povo Sateré-Mawé frente a seus ancestrais, em prol dos interesses maiores da nação brasileira e da humanidade.

12) a salvaguarda intransigente da integridade territorial das terras demarcadas.

Art 5º - Dos meios

§ 2º - Para conquistar seus objetivos o CGTSM poderá:

1. Participar, enquanto sujeito organizado da sociedade civil, de qualquer âmbito ou evento decisional, projetual ou consultivo, ao nível local, nacional e internacional, no qual seja chamada a tomar parte.
2. Organizar, promover o aderir a iniciativas sociais e culturais orientadas em todo ou em parte, diretamente ou indiretamente, a beneficiar o Povo Sateré-Mawé ou os povos indígenas no geral.
3. Promover e vender em comum as produções agropecuárias e artesanais de seus associados - comunidades e membros das comunidades - nos mercados locais, nacionais, internacionais.
4. Promover trabalho coletivo dos seus associados na terra demarcada como Área indígena Andirá-Marau.
5. Transportar do local de produção para suas dependências os produtos de seus associados.
6. Classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar, embalar e registrar, se for o caso, as marcas de tais produtos.
7. Estabelecer um sistema de normas e incentivos, pelo que é da qualidade da produção escoada através da Entidade, válido para todos os associados, para favorecer e estimular a autônoma e ativa responsabilização dos produtores interessados na atuação do conjunto das finalidades sociais.
8. Adquirir e importar, na medida em que o interesse social o aconselhar, gêneros e artigos de uso pessoal e doméstico, assim como instrumentos tecnológicos apropriados a um desenvolvimento sustentável, para o fornecimento de seus associados no contexto da atuação de projetos coletivos de desenvolvimento social.
9. Adiantar dinheiro sobre o valor dos produtos recebidos dos associados.
10. Criar e contratar formas originais de trabalho permanente remunerado, formando perfis profissionais apropriados as necessidades específicas de nosso povo, e exclusivamente pelo que é das competências que precisam em função da eficácia e da eficiência da atuação da entidade, que recuperem todo tipo de capacidade técnica e profissional, formalmente reconhecida ou não, adquirida por pessoas pertencentes ao povo sateré-mawé na interação com a sociedade envolvente.
11. Estudar e formar perfis profissionais indígenas específicos, apropriados as particulares necessidades do Povo Sateré-Mawé, garantindo as competências necessárias para colocar na prática os objetivos sociais declarados no presente estatuto.
12. Negociar previamente e fiscalizar as participações a direitos autorais ou de propriedade sobre qualquer produto intelectual que inclua algo pertencente coletivamente ao Povo Sateré, ou se utilize de seu trabalho ou da sua imagem.
13. Criar campos de colaboração com professores indígenas, e prioritariamente sua organização, para criar oportunidades de conjugar o sistema didático com a produção de pesquisa, tendo em vista a procura de respostas as necessidades fundamentais do povo.
14. Prestar serviços econômicos, sociais e educacionais ao povo sateré-mawé, e a qualquer um de seus membros, e a qualquer pessoa pertencente a esse povo, sem discriminação de qualquer espécie, dentro de suas possibilidades financeiras e organizacionais.
15. Promover a criação, no âmbito do povo sateré-mawé, de formas organizacionais específicas, como cooperativas e outras formas associativas juridicamente reconhecíveis, em função de necessidades específicas de relacionamento com o mundo externo à Área Indígena.
16. Estabelecer convênios com entidades públicas locais, nacionais e internacionais no respeito da lei e nos limites por ela estabelecidos.
17. Promover a execução de pesquisas básicas, estudos, seminários, cursos, treinamentos e auxílio técnico, político, ambiental, de saúde e de educação aplicáveis conforme aos fins e objetivos estabelecidos pelo presente estatuto.

18. Obter a cooperação técnica e financeira de órgãos ou entidades através de convênio e acordos, visando o fortalecimento ou a ampliação de suas ações institucionais.
19. Contratar externamente trabalhos de pesquisa, assessoria e consultoria profissional, assim como prestações de serviços em termos gerais, em função da promoção, da incentivação e da realização do melhor uso e da maior valorização dos recursos humanos e culturais, assim como naturais, assim como organizacionais e financeiros do Povo Sateré-Mawé.
20. Investir parte da renda coletiva em poupança, fundos, obrigações, ações, títulos de propriedades empresariais ou da dívida pública, para conservar os margens de ação futura, e tendo em vista unicamente os benefícios coletivos do povo sateré-mawé.
21. Alugar ou adquirir bens móveis e imóveis funcionais para qualquer aspecto de sua atividade em prol do Povo Sateré-Mawé.
22. Receber todo tipo de apoio econômico e financeiro não vedado pela lei.
23. Representar o Povo Sateré-Mawé ou qualquer um de seus membros judicial e extra-judicialmente.

regimento interno;

Da Escolha dos representantes do Povo Sateré-Mawé com direito de voto na Assembléia Geral do Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé.

Junto com os tuxauas, na assembléia geral do CGTSM têm direito de voto as seguintes lideranças que, em cada comunidade, se formaram, na história passada e atual do nosso Povo, através do relacionamento com a sociedade envolvente (uma de cada tipo, em representação de cada comunidade Sateré-Mawé que tem tuxaua):

I – o ajudante do tuxaua (capitão)

II – o ajudante do tuxaua na organização da comunidade (muepy'a),

III – o professor de escola diferenciada

IV – o enfermeiro

V – a parteira

VI - o paini

VII - o pegador de ossos

VIII - o representante religioso de cada religião ou cada confissão cristã que, com o consenso da autoridade tradicional, seja atuante na comunidade.

VII - um representante escolhido entre e pelos produtores de guaraná ou de outros produtos com valor comercial gerando renda para o projeto coletivo do Povo Sateré-Mawé, cadastrados no CGTSM.

A essas lideranças devem também ser acrescentados os integrantes das equipes técnicas ativas pelo CGTSM, diretamente ou de forma conveniada, que cumpram nesse sentido papéis de alguma responsabilidade e autonomia.

Tem direito de voto também um representante por cada organização indígena Sateré-Mawé atuante na Área Indígena, livremente constituída, que reconhece e atua o estatuto do CGTSM.

As organizações vão ser cadastradas ou recadastradas no CGTSM no período antecedente a próxima assembléia:

Cabe enfatizar que:

- A maioria dos tuxauas tem direito de vetar as decisões da assembléia, no caso em que estas sejam consideradas em contraste com a cultura tradicional.
- Os direitos de voto não são adicionáveis (cada pessoa tem direito de toda maneira no máximo a um único voto)
- A associação, para ser reconhecida como integrante do CGTSM, pode ser formal ou informal do ponto de vista jurídico, mas deve ter uma atuação efetiva.